

Acre: juíza abre mão do sigilo bancário

Luciana Otoni
de Brasília

A presidente do TRE do Acre, desembargadora Miracele Borges, colocou à disposição do desembargador-geral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Salvio de Figueiredo Teixeira, para efeito de quebra de sigilo bancário, a sua movimentação financeira dos últimos cinco anos. A desembargadora foi a única dos sete juízes que não participou da sessão de votação na última sexta-feira e que resultou na cassação do registro de candidatura à reeleição do governador Jorge Viana (PT).

A decisão da presidente do TRE do Acre foi motivada pelas acusações do corregedor-geral do órgão, juiz federal Pedro Francisco da Silva. O corregedor argumentou que os cinco juízes que votaram a favor da cassação decidiram pela impugnação sem que o mérito da questão fosse julgado. Em sua avaliação, para restabelecer a legitimidade na condução do processo de cassação do registro de candidatura do governador seria necessário que os magistrados aceitassem quebrar o sigilo bancário, fiscal e telefônico. A ação de impugnação da candidatura de Jorge Viana foi proposta ao TRE pelo Movimento Democrático Acreano (MDA), liderado pelo ex-prefeito de Rio Branco e também candidato ao governo do estado, Flaviano Melo (PMDB), sob a alegação de que o governador estaria utilizando o símbolo de seu governo, uma castanheira com o slogan "Governo da Floresta", em sua campanha à reeleição.

O corregedor-geral — que é também o juiz que conduziu o processo de investigação e condenação do ex-deputado Hildebrando Pascoal e de mais 36 pessoas ligadas ao crime organizado no Acre em 1999 e 2000 — disse que os documentos que poderiam comprovar um possível envolvimento dos magistrados com o crime organizado no processo não puderam ser apresentadas porque a ele foi negado o acesso à íntegra das notas taquigráficas da sessão da última sexta-feira, que teve duração de 10 horas com término às 4h30 da madrugada.